RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 16 DE JANEIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 637/2015 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa RESOLVE ***ad referendum***:

Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em FARMACOLOGIA DE PRODUTOS NATURAIS, em nível de Mestrado, vinculado à Faculdade de Ciências da Saúde/FCS/UFGD**.**

Damião Duque de Farias